



PROJETO DE LEI Nº 082/2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.--.-**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 79.558,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social – 08

Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados – 03

Proj./Ativ. – Estruturação Rede de Serviços SUAS – Proteção Social – 2170

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00 0660 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....R\$ 24.588,00

3.3.90.32.00.00.00.00 0660 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00 0660 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras...R\$ 5.000,00

Valor - R\$ 79.558,00

Art. 2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Recurso Vinculado - Emenda Parlamentar 2023 de nº 202330770006 no valor de R\$ 79.558,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul  
Recebido em 7/8/23, 15:38 hs.  
Por \_\_\_\_\_  
Reni Paulo Bock Teixeira  
Agente Legislativo - matrícula nº31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Assistência Social visando a manutenção das atividades da Secretaria e de seus Programas. Referido crédito se dá em razão do recebimento de recursos oriundo de Emenda Parlamentar de nº 202330770006 do ano de 2023.

---

**MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guarã

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 431244320230001**

**1. Origem do Recurso:**

| Tipo Recurso | Ano  | Número       |
|--------------|------|--------------|
| EMENDA       | 2023 | 202330770006 |

**2. Ente Federado Indicado:**

| UF  | Esfera    | Município                |
|---|-----------|--------------------------|
| RS  | MUNICIPAL | MORRINHOS DO SUL         |
| Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |           | CNPJ: 14.346.549/0001-47 |

**3. Dados da Programação:**

| Ano   | Número          | Funcional Programática           |
|---|-----------------|----------------------------------|
| 2023  | 431244320230001 | 082445031219G0043                |
| GND 3: R\$ 79.588,00  | GND 4: R\$ 0,00 | Total Programação: R\$ 79.588,00 |
| Situação: Programação Aprovada pelo FNAS                                      |                 |                                  |
| Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023 |                 |                                  |
| Número Processo SEI: 71000032176202373  |                 |                                  |

#### 4. Dados da Nota de Empenho:

| Nº Empenho   | Ano Empenho | Nº PTRES | Nº Plano Interno | GND | Valor |
|--|-------------|----------|------------------|-----|-------|
| <b>Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.</b> |             |          |                  |     |       |

#### 5. Dados do Pagamento:

| Ordem Bancária | Data da Ordem Bancária | GND         | Banco | Agência | Conta Corrente |
|----------------|------------------------|-------------|-------|---------|----------------|
| 803723         | 07/07/2023             | 3 - Custeio | 001   | 007781  | 000000227382   |
| 803723         | 07/07/2023             | 3 - Custeio | 001   | 007781  | 000000362301   |
| 803723         | 07/07/2023             | 3 - Custeio | 001   | 007781  | 000000351423   |



**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| <b>6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                            |   |                                      |
| <b>CNPJ/CGC:</b> 14.346.549/0001-47   | <b>Endereço:</b> RODOVIA, nº 1644, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MORRINHOS DO SUL |                                      |
| <b>GND3:</b> R\$ 79.588,00  | <b>GND4:</b> R\$ 0,00   | <b>Total Indicado:</b> R\$ 79.588,00 |
| <b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b> |   |                                      |
| <b>Serviço</b>  | <b>Endereço</b>   |                                      |
| -----   | -----   |                                      |
| <b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>    |   |                                      |
| <b>Nome do Item</b>   | <b>Quantidade Vinculada</b>   |                                      |